

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**  
**TRT 20ª REGIÃO – JUSTIÇA DO TRABALHO**

Autos 0001308-77.2017.5.20.0007

Exequente UNIÃO FEDERAL (PGFN)

Executado: EME - ENGENHARIA E MONTAGENS ESTRUTURAIS LTDA E OUTROS (2)

No dia 07 de Janeiro de 2021, em cumprimento ao mandado, realizei a penhora e avaliação do seguinte bem:

Apartamento nº 503 e respectiva fração ideal de terreno do Edifício MAISON IMPERATOR, situado na Av. Dr. Áureo Dias Galvão, nº 42, Bairro Inácio Barbosa. O apartamento é composto de hall, sala estar/jantar, 03 quartos, sendo 1 suíte e 1 semi-suíte, banheiro, circulação, cozinha, área de serviço, banheiro de serviço e varanda, além de 1 vaga de estacionamento. Possui a área útil de 84,03 m2, tudo conforme documento de *ID 8f31da0*, cujas informações ali constantes foram confirmadas pelo executado. Ressalto que diante do momento pandêmico que atravessamos e considerando os protocolos de segurança adotados pelo Egrégio TRT, não houve visita presencial ao imóvel.

Fica o imóvel avaliado em ..... R\$ 280.000,00

(Duzentos e oitenta mil reais).

José Luiz Rocha Júnior  
 Oficial de Justiça Avaliador

**AUTO DE DEPÓSITO E CIÊNCIA DA PENHORA**

Após realizada a penhora, assumiu o encargo de depositário o responsável pela empresa executada, cujos dados seguem abaixo:

Nome: Marcelo Leonardo Barros

CPF: 010.734.405-08

RG: 3009027-0

End. Res.: Rua Dr. Áureo Dias Galvão, nº 42, Inácio Barbosa, Aracaju/SE.

Que se compromete a conservar o bem e dele não abrir mão ou agregar-lhe quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei, FICANDO ciente do prazo de lei para oposição de embargos.

Aracaju, 07 de Janeiro de 2021.

